



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 077/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICU. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOL. M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1058	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES A. H. BERG.			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	165	R\$	10.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	226	R\$	5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICU. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOL. M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	195	R\$	10.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍ. FINANCEIROS A PESS. FISI.	259	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração